

RESOLUÇÃO Nº 32/2022

RAFAEL CALEFFI, Prefeito de São Lourenço do Oeste e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e nos casos de Dispensas, Inexigibilidades de Licitação, Credenciamentos, integrada pelos seguintes empregados públicos:

- I - Eliseu Jonatan Wilbert (Presidente);
- II - Jucieli Alves de Jesus - Membro;
- III – Vanessa Ritter - Membro;
- III – Camila Thaynne Scopel – Membro;
- IV - Gabrielle Di Domenico – Membro;
- V - Tatiane Filippi Chiella – Membro;

Art. 2º A comissão poderá analisar e deliberar sobre a documentação apresentada por pessoas jurídicas, atuantes na área de saúde, interessadas na prestação dos serviços demandados pelos municípios consorciados, nos termos dos Editais de Chamamento/Credenciamento disponibilizados no portal do CIS-AMOSC

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 02/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 15 de junho de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)**
RAFAEL CALEFFI
Presidente